



CÂMARA MUNICIPAL DE
CASINHAS
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INFRAESTRUTURA

CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2003 foi lido em Plenário na 14ª Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2025, dando ciência a todos os vereadores da matéria, e subseqüentemente encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Infraestrutura, a qual prontamente abriu oportunidade para **Consulta Pública**, conforme Art. 31, §3º da CF, que diz "As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei" devidamente afixado no mural da Câmara Municipal e veiculada no site oficial desde Poder Legislativo, estando a disposição, Câmara Municipal, para consulta, o parecer e cópia integral da Prestação de Contas de 2003. Toda documentação será analisada pelos vereadores que podem decidir pela aprovação ou reprovação da mesma. No dia 02/12/2025 acaba o prazo para a população, bem como os vereadores, consultar na Câmara Municipal de Casinhas o Parecer Prévio do TCE/PE sobre as contas da ex-prefeita Maria Rosineide Araujo Barbosa exercício 2003. Durante esse período a Comissão de Finanças, Orçamento e Infraestrutura, com auxílio da Assessoria desta casa analisará a documentação e emitirá parecer que será votado pelos vereadores em Sessão Ordinária, ou se necessário em Sessão Extraordinária. É muito importante que a população faça a consulta do parecer, e se informe sobre o seu teor. Por mais que o material seja extenso e técnico, o acordão é de fácil leitura. Além disso, tanto os vereadores, como os servidores da Câmara Municipal estarão prontos para sanar as dúvidas que por ventura surgirem.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Casinhas, em 02 de outubro de 2025.

Thiago dos Santos Salvino
THIAGO DOS SANTOS SALVINO
Vereador/Presidente

José Nivaldo Pereira da Silva
JOSÉ NIVALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador/Relator

Evaldo Lima de Santana
EVALDO LIMA DE SANTANA
Vereador/Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASINHAS - PE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao princípio da PUBLICIDADE, certificamos para os devidos fins legais que, este documento foi publicado no mural deste Poder Legislativo.
Casinhas-PE, 02 de outubro de 2025
Servidor (a): *[Assinatura]*
Portaria: *Indi: 011/2025*